

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE
CNPJ: 86.433.042/0001-31
NIRE: 42.4.000032-1

RESUMO DA ATA Nº 07-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025, as 14h na sede da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE, sítio à Avenida Governador Jorge Lacerda, 1761, Centro, no Município de Braço do Norte - SC, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração: Vilmar André Fornazza, Evaldo Borghezan Zanelato, Laisy Vieira, Edson Oenning, Cleonice Feldhaus Assing, Monique Kuelkamp Blasius; Presidente, Alex Pereira Wiggers; Vice-Presidente, Evandro Alberton Ascari; secretário, Djalma Pereira. Como deliberações: **1.** Alex apresentou o relatório das atividades desenvolvidas no mês, destacando em especial, que no dia 20/07/2025 foi realizada da ligação da linha 138 kva; **2.** Expôs sobre o sucesso da 10ª edição do COOPERAR É ISSO que se realizou no dia 05/07/2025 e que neste ano contou a participação da Prefeitura Municipal de Braço do Norte; Aconteceu ainda, nas dependências da CERBRANORTE o dia da doação de sangue, evento realizado em parceria com o HEMOSC, onde se atingiu um número bem expressivo de coletas; Outro evento de sucesso e que contou com a participação ativa da CERBRANORTE, foi a FEAGRO, onde as equipes de plantão estavam presente no local do evento, para agilizar qualquer eventualidade que por ventura ocorreria, fato elogiado pelos organizadores do evento, empresas expositoras e visitantes. **3.** Presente ainda na reunião, para explanar sobre o andamento do projeto, intitulado de “ENERGIA LEGAL”, Dr. Ramon, advogado especialista em direito imobiliário, contratado para viabilizar e trazer soluções à problemática dos imóveis em situação irregular, e que por essa razão não lhes é possível fornecer energia; Tal programa será viabilizado através do REUrb, legislação federal já existente e que tem como objetivo principal, regularizar imóveis de posse, pendentes de parcelamento do solo regular; O início dos trabalhos serão realizados com os pedidos de ligação de energia já rejeitados pela CERBRANORTE, em razão da irregularidade do imóvel contido no pedido, onde será analisado caso a caso para identificar as possibilidades de regularização, possibilitando assim no futuro, atender esses novos consumidores; **4.** Com o intuito de regularizar informações junto a ANNEL (Res. 964) e se fazer cumprir disposições existentes na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fica aqui indicado como DPO e gestor da segurança da informação, o presidente Alex Pereira Wiggers, com efeitos retroativos a data de 30-05-2025. **5.** Por fim, houve a adesão de 53 (cinquenta e três) novos associados e nenhuma exclusão, referente ao mês de junho/2025, conforme relatório em anexo. Sem mais,

Djalma Pereira
Secretário